

DECRETO N.º 39.455, DE 18/03/2021.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTE  
COMO ESTAGIÁRIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS  
DA LEI FEDERAL 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE  
11/09/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de  
Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a proceder a  
contratação de Estudantes abaixo descritos como Estagiários, com a carga horária de 6  
horas diária, percebendo o pagamento da Bolsa-Auxílio de 90% do vencimento do servidor  
municipal de Nível I, Padrão “E”, da tabela salarial administrativa, conforme Lei n.º 4.324,  
de 11/09/2020.

<b>Nome</b>	<b>Curso</b>	<b>Faculdade</b>	<b>Secretaria</b>	<b>Período</b>
Dhyana Clara da Mata Salvador	Direito	FACE	SEMAD	23/02/2021 a 22/02/2022
Gabriela Alpoim Cuzzuol	Enfermagem	FAACZ	SEMSA	15/03/2021 a 14/03/2022
Tamiris Nunes Guasti	Direito	FAACZ	SEMAD	19/01/2021 a 18/01/2022

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo  
seus efeitos a 19/01/2021.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de Março de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal